

**TERCEIRO TERMO ADITIVO (PRAZO) AO
CONTRATO Nº 3275/2022, CELEBRADO ENTRE
O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA E A
COOPERATIVA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DE TRANSPORTE DO ESTADO DE ALAGOAS –
NOVACOOP.**

O **MUNICÍPIO DE ARAPIRACA**, inscrito no CNPJ nº 12.198.693/0001-58, com sede na Rua Samaritana, nº 1185, Santa Edwiges, Arapiraca, Alagoas, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA**, brasileiro, portador do CPF nº 296.681.744-53 e RG nº 299387 SEDS/AL, doravante denominado **CONTRATANTE**, com interveniência do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrito no CNPJ nº 21.013.779/0001-50, neste ato representada pela **SRA. ANA VALÉRIA PEIXOTO DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob nº 754.574.744-53, doravante denominado **INTERVENIENTE**, e do outro lado, a Empresa **COOPERATIVA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE ALAGOAS – NOVACOOP**, CNPJ nº 31.447.763/0001-09, com sede na Rua Luiz Calheiros Júnior, nº 517, Farol, Maceió – AL, neste ato representado por seu gerente o Sr. Cláudio Cristiano Santos de França, inscrito no CPF nº 034.335.814-01, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato supramencionado, tudo em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, Processo nº 13546/2025 e mediante as cláusulas e condições aceitas e expressas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação, por 12 (doze) meses, da vigência do Contrato nº 3275/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor deste Termo Aditivo equivale a R\$ R\$ R\$ 1.477.185,60 (um milhão, quatrocentos e setenta e sete mil, cento e oitenta e cinco reais e sessenta centavos).

Parágrafo Único. Do valor total do aditivo, estima-se utilizar no exercício de 2025 o valor de R\$ 919.137,66 (novecentos e dezenove mil, cento e trinta e sete reais e sessenta seis centavos), restando um saldo de R\$ 558.047,94 (quinhentos e cinquenta e oito mil quarenta e sete reais e noventa e quatro centavos) que será executado no exercício de 2026, oportunidade em que será realizada a devida indicação orçamentária para dar suporte as despesas naquele exercício.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas do presente aditivo serão custeadas pelo seguinte Programa de Trabalho: 06.60.12.361.2110.2126 – Inova + Escola – Manutenção do Transporte Escola, elemento de despesa 33.90.39 – 0.15001001001 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica, o valor de R\$ 619.137,66 (seiscentos e dezenove mil cento e trinta e sete reais e sessenta seis centavos), e no Programa de Trabalho 06.60.12.361.2110.2126 – Inova + Escola – Manutenção do Transporte

Escola, elemento de despesa 33.90.39 – 0.25001001001 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica, o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Parágrafo Único. Os valores constantes nesta cláusula são referentes a parcela contratual que será executada no exercício de 2025.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

Por força deste Termo Aditivo o Contrato nº 3275/2022 fica prorrogado por 12 (doze) meses, contados da data de assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA INALTERABILIDADE

Permanecem inalteradas, para todos os fins de direito, todas as Cláusulas e condições do Contrato nº 3275/2022.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

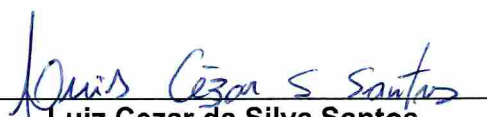
Quaisquer questões decorrentes deste instrumento, serão dirimidas no Foro da Comarca de Arapiraca, Estado de Alagoas, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e acordes, as partes assinam este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, que firmam o presente.

Arapiraca, 16 de maio de 2025.

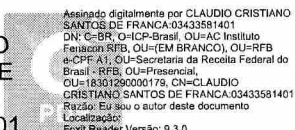


José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

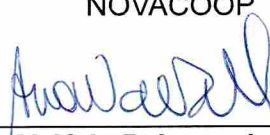


Luiz Cezar da Silva Santos
Gestor pela Secretaria Municipal de Educação

CLAUDIO
CRISTIANO
SANTOS DE
FRANCA:
03433581401



Cláudio Cristiano Santos de França
Cooperativa de Prestação de Serviços de
Transporte do Estado de Alagoas –
NOVACOOP



Ana Valéria Peixoto de Oliveira
Secretária Municipal de Educação



ARAPIRACA
UMA CIDADE PARA TODOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

ANEXO AO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3275/2022

ITEM	UNID. MED.	QUANT. MENSAL	QUANT. MESES	QUANT. TOTAL KM	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. KM	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
01	Km	33.330	12	399.960	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte do escolar destinado aos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino. O transporte deverá ser executado de segunda a sexta-feira e eventualmente aos sábados, sendo realizados através de no mínimo 22 ônibus em bom estado de conservação e funcionamento, com capacidade igual ou superior a 40 lugares, equipados obrigatoriamente com tacógrafo e os equipamentos de segurança de acordo com a legislação vigente. COTA PRINCIPAL	R\$ 2,77	R\$ 92.324,10	R\$ 1.107.889,20
02	Km	11.110	12	133.320	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte do escolar destinado aos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino. O transporte deverá ser executado de segunda a sexta-feira e eventualmente aos sábados, sendo realizados através de no mínimo 22 ônibus em bom estado de conservação e funcionamento, com capacidade igual ou superior a 40 lugares, equipados obrigatoriamente com tacógrafo e os equipamentos de segurança de acordo com a legislação vigente. COTA RESERVADA DO ITEM 01	R\$ 2,77	R\$ 30.774,70	R\$ 369.296,40
							R\$ 123.098,80	R\$ 1.477.185,60

CENTRO ADMINISTRATIVO ANTONIO ROCHA

Rua Samaritana, nº 1.185, Bairro Santa Edwiges, Arapiraca/AL – CEP 57311-180
CNPJ nº 12.198.693/0001-58